

INST FED. EDUC. CIEN. TEC. PE CAMPUS OLINDA

Estudo Técnico Preliminar 3/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23736.011785/2026-91

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de materiais diversos para manutenção (filtros de água, lona plástica)

2.2. O IFPE - Olinda tem entre as suas finalidades o dever de ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

2.3. A Direção de Administração e Planejamento (DAP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), Olinda, possui dentre as suas atribuições a função de colaborar com a CMPSPG nas atividades referentes às ações no âmbito da área de administração da sede e manutenção do campus, além de coordenar e executar serviços de manutenção preventiva e corretiva do imóvel e dos bens móveis, bem como na área de limpeza do campus, bem como da programação visual e sinalização das dependências do campus e manter em boas condições de funcionamento e uso as instalações e a infraestrutura.

2.4. Visando o cumprimento de sua finalidade, bem como o bem-estar de todos os envolvidos nas atividades cotidianas realizadas no campus Olinda, percebe-se a necessidade de promover a continuidade da prestação dos serviços a comunidade escolar e administrativa. O setor de Manutenção verificou a necessidade de aquisição de kits de filtros de purificação de água para os bebedouros, a fim de garantir a troca periódica dos elementos de filtragem dos equipamentos do aludido campus, além disso existe a necessidade de proteger os computadores alocados na sala A16 onde vazamentos no forro tem colocado os equipamentos em risco. Após uma avaliação feita pela equipe da CMPSPG, foi decidido que a solução mais prática e econômica, levando em consideração que o campus hoje funciona em uma sede provisória, foi a instalação de uma lona plástica de proteção sobre o forro de PVC.

2.5. Os materiais demandados foram inseridos no Plano Anual de Contratações do ano de 2026, de forma que com essa ação estaremos executando essa ação planejada.

2.6. O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para aquisição de filtros para a purificação da água do e correto funcionamento do bebedouro do campus, e a instalação de uma lona de proteção sobre o forro da sala A16 para eliminar os riscos aos equipamentos dentro da sala e proporcionar a realização contínua das atividades acadêmicas e administrativas da Instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Material, Patrimônio e Serviços Gerais	Sávio Pedro de Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os objetos referentes a esta aquisição de materiais diversos para manutenção (filtros de água e lona plástica), para os campi Olinda, Jaboatão, Paulista e Palmares, deverão ser entregues, de acordo com as especificações detalhadas. Em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas.

4.2. O contratado deverá entregar os materiais no prazo máxima de até 30 (trinta) dias, contados do(a) do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única no seguinte endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Olinda, Av. Fagundes Varela, nº 375, Jardim Atlântico - Olinda. CEP: 53.140-080.

4.3. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

4.4. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

- 4.5. O contratado deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.
- 4.6. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pelo IFPE - Campus Olinda, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.
- 4.7. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo IF, relacionados com as características dos materiais fornecidos. Caso seja necessária averiguação das especificações técnicas dos objetos, a contratada deverá apresentar catálogos, manuais, folders ou prospectos do objeto no prazo estipulado pela Contratante.
- 4.8. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para o IFPE - Campus Olinda.
- 4.9. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.
- 4.10. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades;
- 4.11. Para os impactos causados pelos descartes das embalagens e utilização dos produtos, deverão ser observadas as normas da ABNT, relacionadas ao descarte de resíduos sólidos, tais como: NBR 10004:2004, define os resíduos sólidos como: “resíduos nos estados sólidos e semi-sólidos, que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Além disso, deverão ser realizadas medidas de prevenção e controle para garantir o maior tempo de vida útil dos materiais, a possibilidade de reutilização ou reciclagem deles, bem como a geração de menor volume de resíduos possível.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Visando verificar as soluções de mercado foi realizado levantamento de contratações realizadas por órgãos entidades públicas, bem como realizada pesquisa de mercado com empresas especializadas na área e consultados certames licitatórios promovidos recentemente por órgãos da administração pública. Observou-se que os critérios adotados pela área demandante estão alinhados com as metodologias adotadas para a presente contratação, conforme demonstrou-se nos Estudos Técnicas Preliminares. Identificou-se ampla quantidade de fornecedores capazes de fornecer os serviços objeto da presente contratação. Como demonstram os processos de aquisição de materiais diversos para manutenção da SRP 90005/2026 da UASG 983389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS-BA, da SRP 90002/2026 da UASG 928892 - ETO-ASSOCIAÇÃO A.E.E.JOÃO XXIII - RIACHINHO e do Pregão Eletrônico N° 90091/2025 da UASG 986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP, da SRP 90011 /2026 da UASG 160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVApor exemplo.
- 5.2 Para a aquisição em questão, foram realizadas pesquisas em órgãos e entidades da Administração para identificar as melhores práticas, metodologias de implementação e soluções tecnológicas que se adequassem às necessidades do IFPE - Campus Olinda.
- 5.3 Diante da pesquisa de mercado e das soluções de mercado, observa-se várias alternativas que podem ser utilizadas pela Administração Pública, a depender da estratégia de logística.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. Atender à necessidade de ofertar água filtrada ao público interno e externo no bebedouro do IFPE - Campus Olinda, em sua rotina diária, e minimizar os riscos de danos ao patrimônio do campus protegendo seus bens móveis, contribuindo assim para que os servidores, discentes e colaboradores desenvolvam seus trabalhos num ambiente adequado e confortável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A demanda para a aquisição de material e equipamentos de limpeza e higienização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPE Campus Olinda segue na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO	CATMAT	JUSTIFICATIVA
					As unidades serão usadas no

01	Kit de filtros para purificação de água composto por 02 filtros: 01- PPF-5 - com a função de reter partículas sólidas. 02- T33 - com carvão ativado e prata coloidal e a função de reter os sabores desagradáveis e o excesso de cloro na água. Com registro no Inmetro Com sistema de troca rápida e compatível com o bebedouro Cânovas Resist 200	Kit	39	630009	bebedouro do campus Olinda, que pelo alto fluxo de usuários e da alta quantidade de partículas na água precisam ser trocados a cada 03 meses para evitar a alta saturação dos elementos filtrantes (04 unidades); + 03 campus Jaboatão; + 08 campus Paulista; + 24 campus Palmares.
02	Lona plástica de proteção Espessura de 100 micras Largura 4 m comprimento 50m Cor preta	Rolo	3	616917	A lona será usada na cobertura do forro de PVC da sala A16 para proteção dos equipamentos que estão alocados nesse ambiente e correm o risco de serem danificados devido a vazamentos de água durante as chuvas. A quantidade de 50 metros é suficiente para proteger a área afetada (01 unidade); + 01 campus Jaboatão; + 01 campus Palmares.

--	--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.932,99

8.1 O custo estimado da aquisição é de R\$ 7.932,99 (sete mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), estimados em pesquisa com os preços obtidos em contratações similares nos órgãos públicos, utilizando a pesquisa de preços do sistema comprasnet e sites de domínio amplo de acordo com a IN 65/2021 Incisos II e III.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível, tecnicamente viável e economicamente vantajoso, nos termos do art. 40, inciso V, alínea b, § 1º, da Lei 14.133/2021. Sendo assim, os itens pretendidos serão licitados de forma independente, visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os materiais e equipamentos demandados foram inseridos no Plano Anual de Contratações de 2026, de forma que com essa aquisição estaremos executando a ação planejada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição desses materiais visa viabilizar a oferta de água potável filtrada na sede provisória do campus Olinda, em cumprimento ao plano de manutenções periódicas realizadas e acompanhadas pela Coordenação de (CMPSG) do campus.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os materiais adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados. Para isso, serão adotados os procedimentos necessários para orientar os servidores do setor de almoxarifado quanto à forma correta de manuseio e armazenamento dos produtos adquiridos, bem como quanto ao controle de estoques e saídas de materiais, por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços SIADS.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os principais impactos ambientais dos materiais adquiridos podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso;

14.2. No que se refere aos riscos de impactos ocasionados devido à produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em conformidade com as Leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades;

14.3. Para os impactos causados pelos descartes das embalagens e utilização dos produtos, deverão ser observadas as normas da ABNT, relacionadas ao descarte de resíduos sólidos, tais como: NBR 10004:2004, a qual define os resíduos sólidos como: “resíduos nos estados sólidos e semi-sólidos, que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Além disso, deverão ser realizadas medidas de prevenção e controle para garantir o maior tempo de vida útil dos materiais, a possibilidade de reutilização ou reciclagem deles, bem como a geração de menor volume de resíduos possível.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, conforme este estudo técnico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAVIO PEDRO DE LIMA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/05/2026 às 16:01:34.

JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 05/05/2026 às 16:07:17.